



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01187/2025 do Vereador Sargento Nantes (PP)

Altera o inciso II, do § 2º, do art. 12, da Lei 16.239, de 19 de junho de 2015.

Art. 1º. Fica alterado o inciso II, do § 2º, do art. 12, da Lei 16.239, de 19 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

I - (...)

II - ter, no mínimo, 1,55 metros de altura, se mulher, e 1,60 metros de altura, se homem;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 3 de setembro de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2025, p. 321

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.